



DECRETO Nº 215, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui feriado municipal alusivo ao Dia do Evangélico, nos termos da Lei Municipal nº 375/2017, com redação alterada pela Lei nº 420/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a instituição do Dia Mundial do Evangélico no Município de Darcinópolis, conforme disposto na Lei Municipal nº 375/2017, com redação modificada pela Lei Municipal nº 420/2021;

CONSIDERANDO a relevância social, cultural e religiosa da comunidade evangélica no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado feriado municipal o Dia do Evangélico, a ser comemorado no dia 30 de setembro de cada ano, em conformidade com a Lei Municipal nº 375/2017, com redação dada pela Lei nº 420/2021.

Art. 2º As repartições públicas municipais deverão observar a suspensão do expediente na data prevista, ressalvados os serviços essenciais.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, em 29 de setembro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5a1575-29092025161545**